



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1710/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: “Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 225.670,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 225.670,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais), autorizado pela Lei nº 1100 de 26/04/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.17 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 02.17.01 | | | SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE | |
| 10.122.0018.2055 | | | SAÚDE | |
| | 346 | 5 | 3.3.50.43 | |
| | | | ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)SUBVENÇÕES SOCIAIS | 225.670,00 |
| | | | Total da Crédito Extraordinário | 225.670,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 225.670,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de maio de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nóta: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de maio de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Helois Helena Leite
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200